



A Ilma. Sra.
Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração
Nesta

Senhora Secretaria,

Em resposta a solicitação de comprovação da existência de dotação orçamentária, a qual faz menção ao Processo Administrativo de nº. 048/2017, venho informar a Vossa Senhoria, que existe rubrica para a realização de tal despesa, conforme segue:

Secretaria Mun. Administração:

CÓDIGO GERAL___ 04.122.0003.2003 - Manutenção dos Serviços Adm. da Sec. Mun. Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretaria Mun. Educação:

CÓDIGO GERAL___ 12.122.0010.2010 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. Sec. Mun. Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretaria Mun. Saúde:

CÓDIGO GERAL___ 10.301.0038.2040 - Manutenção da Saúde Pública Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. Mun. Assistência Social:

CÓDIGO GERAL___ 08.122.0048.2055 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. do FMAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. Mun. Meio Ambiente:

CÓDIGO GERAL___ 04.122.063.2.083 - Manut. e Funcionamento da Sec. Meio Ambiente
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lima Campos, em 21 de Março de 2017.


Fábio Santos dos Reis
Contador
CRC: MA - 012793 / O - 1
CPF: 039.162.583 - 70